

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0565
Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Organismo: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Regime: Cargos não inseridos em carreiras
Cargo: Direção Intermédia de 3º grau
Área de Actuação: Chefe da Unidade de Trânsito
Remuneração: 2566,01
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Analisar sistematicamente as influências da rede viária nacional e das mudanças nas normas, de circulação da rede municipal, elaborando estudos e propostas de atuação; Garantir e atualizar a hierarquia viária municipal, classificando-a conforme o nível de desempenho esportável e propondo melhorias para este desempenho; Elaborar e acompanhar a elaboração de projetos de sinalização de novos arruamentos e de qualificação dos mesmos; Elaborar planos e estudos para a sinalização de orientação dos vários tráfegos, bem como para a sinalização de trânsito, vertical e horizontal; Informar e dar parecer em todas as matérias relacionadas com a circulação, quer da construção de infraestruturas de vias, arruamentos, estacionamento e trânsito, bem como as de sinalização e gestão do trânsito; Implantação e gestão da manutenção de sinais, marcação rodoviária e equipamentos de trânsito; Realizar estudos de impedimento e condicionamento de trânsito e sua sinalização temporária; Gerir os dados necessários para a elaboração de posturas de trânsito; Gerir o ordenamento da sinalização e do trânsito nas ruas e vias municipais.

Habilitação Literária: Licenciatura
Descrição da Habilitação: Licenciatura em Eng.ª Civil

Perfil: Trabalhador em Funções Públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, Licenciado, recrutado de entre os efetivos do serviço, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 20º e do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional Pública

Composição do Júri:
- Francisco Miguel Pinto Mota, Diretor do Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frotas;
- Joaquim Lopes Batista Pedreiras, Chefe da Divisão de Rede Viária;
- Paulo Alexandre Costa Antunes, Diretor do Departamento das Obras Municipais.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	1	Praça da República, n.º 135		4524909 SANTA MARIA DA FEIRA	Aveiro	Santa Maria da Feira

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal "O Público"

Local: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Formalização da Candidatura: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município (Plataforma de Recrutamento), <https://recrutamento.cm-feira.pt/processos-ativos>.
Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por email.
Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo.
As candidaturas podem ser efetuadas até às 23h59 horas do último dia do prazo para apresentação das mesmas e deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado, e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exerce e que exerceu, com particular incidência em funções relacionadas com o perfil pretendido, participação em trabalhos e projetos e ainda formação profissional, que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados, diplomas ou outros documentos credíveis que indiquem expressamente o nº de horas ou dias.
- Declaração onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e da respetiva antiguidade.

Contacto: 256370800

Data de Publicação 2024-11-13

Data Limite: 2024-11-27

Observações Gerais: